

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Nota Explicativa</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
		31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>		<b>3.720.160,69D</b>	<b>3.443.445,34D</b>
<b>CIRCULANTE</b>	N.E. 5.1	<b>596.294,01D</b>	<b>433.925,04D</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	N.E. 5.1.1	<b>241.650,75D</b>	<b>101.931,62D</b>
<b>CREDITOS A RECEBER</b>		<b>351.386,42D</b>	<b>330.886,42D</b>
<b>ADIANTAMENTOS</b>		<b>2.149,84D</b>	<b>0,00</b>
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	N.E. 5.1.4	<b>1.107,00D</b>	<b>1.107,00D</b>
<b>NAO CIRCULANTE</b>		<b>3.123.866,68D</b>	<b>3.009.520,30D</b>
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	N.E. 5.2.1	<b>3.123.866,68D</b>	<b>3.009.520,30D</b>
<b>PASSIVO</b>		<b>3.720.160,69C</b>	<b>3.443.445,34C</b>
<b>CIRCULANTE</b>	N.E. 5.3	<b>556.879,34C</b>	<b>465.054,55C</b>
<b>FORNECEDORES A PAGAR</b>	N.E. 5.3.1	<b>6.849,73C</b>	<b>1.547,99C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALH/ PREVID/ PRESTADORES</b>	N.E. 5.3.2	<b>16.287,73C</b>	<b>29.869,39C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER</b>	N.E. 5.3.3	<b>490,52C</b>	<b>385,81C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	N.E. 5.3.4	<b>23.989,66C</b>	<b>23.989,66C</b>
<b>PARCERIAS E SUBVENÇÕES A REALIZAR</b>	N.E. 5.3.5	<b>509.261,70C</b>	<b>409.261,70C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	N.E. 5.3.6	<b>3.163.281,35C</b>	<b>2.978.390,79C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>3.163.281,35C</b>	<b>2.978.390,79C</b>

SOROCABA, 24 de Fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_  
SILVIA HELENA STECCA COELHO  
PRESIDENTE  
CPF: 141.248.858-30

\_\_\_\_\_  
JOVANI CRISTINA POSSATTI  
Reg. no CRC - SP sob o No. 2SP296709/O-3  
CPF: 354.725.478-73

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2022**

Descrição	Nota Explicativa	2022	Total	2021	Total
<b>RECEITAS</b>					
CULTURA	N.E. 5.5.1	0,00		0,00	
REPASSES PUBLICOS		0,00		38.336,92	
REND APLICAÇÃO REPASSE PÚBLICO		6.288,56		1.915,74	
RECEITAS PRÓPRIAS	N.E. 5.5.2	0,00		0,00	
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS/ CONTRIBUI		341.100,34		292.348,48	
EVENTOS E PROMOÇÕES		93.020,49		79.181,99	
RECEITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		32.143,28		33.213,80	
OUTRAS RECEITAS SEM RESTRIÇÃO		1.560,00		0,00	
RECEITAS FINANCEIRAS SEM RESTRI		1.738,34		201,65	
RECEITA SERVIÇO VOLUNTÁRIO	N.E. 5.10	69.260,00	<u>545.111,01</u>	132.400,00	<u>412.255,88</u>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>			<u>545.111,01</u>		<u>412.255,88</u>
<b>CUSTO CULTURA</b>					
PARCERIA AUX. EMERG.	N.E. 5.7	0,00		0,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIRO		0,00		(18.360,00)	
UTILIDADE E OCUPAÇÃO		0,00		(1.179,02)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO		0,00		(8.820,19)	
RECURSOS PRÓPRIOS		0,00		0,00	
PESSOAL E ENCARGOS		(22.419,35)		0,00	
ENCARGOS SOCIAIS		0,00		(15.342,23)	
BENEFÍCIOS		(447,53)		(530,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIRO		(191.381,57)		(47.697,01)	
UTILIDADE E OCUPAÇÃO		(9.647,14)		(6.719,45)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO		(30.951,55)		(5.168,05)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(8.667,22)		(2.445,64)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		0,00		(1.000,00)	
DESPESAS FINANCEIRAS		(10.093,47)		(15.933,20)	
CUSTO SERVIÇO VOLUNTÁRIO	N.E. 5.10	(69.260,00)	<u>(342.867,83)</u>	(132.400,00)	<u>(246.414,79)</u>
<b>DESPESA / ATIVIDADE MEIO SUSTENT/</b>					
DESPESA DOAÇÕES RECEBIDAS		(1.560,00)		0,00	
DEPRECIAÇÕES	N.E. 5.7	(15.792,62)	<u>(17.352,62)</u>	(16.461,48)	<u>(16.461,48)</u>
<b>(=) TOTAL DO SUPERAVIT/DEFICIT DO</b>			<u>184.890,56</u>		<u>149.379,61</u>
<b>TOTAL DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>			<u>184.890,56</u>		<u>149.379,61</u>

SOROCABA, 24 de Fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_  
 SILVIA HELENA STECCA COELHO  
 PRESIDENTE  
 CPF: 141.248.858-30

\_\_\_\_\_  
 JOVANÍ CRISTINA POSSATTI  
 Reg. no CRC - SP sob o No. 2SP296709/O-3  
 CPF: 354.725.478-73

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**  
**(Valores expressos em reais)**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE, doravante tratada simplesmente como AECA, constituída em 2004, é uma organização da sociedade civil sem fins econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, de caráter organizacional, com prazo indeterminado de duração que tem como objetivo a promoção da educação, da cultura e das artes.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das Demonstrações Contábeis de 2022, a OSC, adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei 11.94/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1, que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidades de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. Sendo elas apresentadas de forma comparativa com o ano anterior. As Receitas, custos e despesas foram contabilmente escrituradas pelo regime de competência.

**NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

A OSC mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As Demonstrações Contábeis, incluindo as Notas Explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da OSC. A documentação contábil da OSC é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que compõem a escrituração contábil. OSC mantém em boa ordem a documentação contábil.

**NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

**a) Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais que é a moeda funcional da OSC.

**b) Estimativas Contábeis**

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingência e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A OSC revisa as estimativas e premissas, pelo menos anualmente.

**c) Ativo Circulante**

São registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

**d) Ativo Não Circulante – Imobilizado**

São registrados pelo custo de aquisição, deduzidos as respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens. Conservação e manutenção, quando ocorridos são reconhecidos em contas de resultado.

#### **e) Passivo Circulante e Não Circulante.**

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. Os valores que serão realizados ou liquidados após o encerramento do exercício social ou que ocorram nos próximos 12 meses, são demonstrados como não circulantes.

#### **f) Despesas e Receitas**

As Receitas e despesas são registradas observância ao Regime de Competência dos exercícios, em que se destacam: As receitas da OSC são obtidas através de parcerias e projetos com órgãos públicos e privados, doações, eventos e demais ações para captação de recursos. São apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da OSC são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

As contas patrimoniais, as receitas e despesas são segregadas por área de atuação, bem como por parcerias/projeto evidenciando a gratuidade praticada, e são segregadas das demais contas da OSC.

As parcerias/projetos governamentais foram reconhecidas como receita ao longo do período e confrontadas com as despesas correspondentes, em base sistemática, observado o disposto na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais.

#### **g) Apuração de Resultados**

O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a OSC e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

### **NOTA 5 – BALANÇO PATRIMONIAL**

#### **NOTA 5.1 – ATIVO CIRCULANTE**

Este grupo está compostos por caixas e equivalentes de caixa, créditos a receber, adiantamentos, tributos a compensar/recuperar.

##### **NOTA 5.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a moedas em caixa, saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa. Além disso, as disponibilidades com restrição, aquelas que se referem a parcerias/projetos que exigem obrigações, estão contabilizadas separadamente das demais contas da OSC.

##### **NOTA 5.1.2 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

As aplicações financeiras são realizadas de acordo com a Política de Investimentos aprovada pela administração, que busca, com segurança, otimizar rentabilidade e liquidez. Os títulos que compõem a Carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado até a data do balanço.

##### **NOTA 5.1.3 – CRÉDITOS A RECEBER**

###### **Nota 5.1.3.1 – PARCERIAS/SUBVENÇÕES ORGÃOS PÚBLICOS**

Valores a receber referentes a repasses decorrentes de contratos de parcerias, subvenções com órgãos públicos.

##### **NOTA 5.1.4 – TRIBUTOS A RECEBER/COMPENSAR**

Refere-se a valores de impostos/tributos recolhidos que serão no futuro compensados ou restituídos pela OSC, mediante autorização e aprovação.

## **NOTA 5.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE**

### **NOTA 5.2.1 – IMOBILIZADO**

Os ativos imobilizados estão registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em consideração as expectativas de vida útil econômica dos bens, conforme estabelecido nas normas fiscais vigentes. Aquisições para melhoria foram contabilizadas agregando valores aos bens. Manutenções foram contabilizadas em contas de resultado.

## **NOTA 5.3 – PASSIVO CIRCULANTE**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores, obrigações trabalhistas, tributárias, outras obrigações e parcerias e subvenções a realizar.

### **NOTA 5.3.1 – FORNECEDORES**

Os valores registrados nas contas de fornecedores compreendem as operações necessárias para o atendimento da OSC, cujos saldos são demonstrados ao valor de contratação e das notas fiscais, sendo classificados no passivo circulante quando o pagamento for devido no período de até um ano. Ultrapassando esse período são apresentados no passivo não circulante.

### **NOTA 5.3.2 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS**

Refere-se a valores calculados com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até o término do exercício e incluem os encargos sociais e impostos correspondentes.

### **NOTA 5.3.3 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER**

São registrados todos os tributos e contribuições a recolher referentes a retenções de impostos na contratação de serviços de terceiros, tais como o Imposto sobre Serviço, Imposto de Renda, as Contribuições Federais sobre serviços de terceiros e Contribuições Previdenciárias.

### **NOTA 5.3.4 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Refere-se a valores adquiridos de pessoa física ou jurídica, a título de empréstimo, com quitação no exercício posterior.

### **NOTA 5.3.5 – PARCERIAS E SUBVENÇÕES A REALIZAR**

Valores a realizar referentes a repasses decorrentes de contratos de parcerias, subvenções com órgãos públicos, que serão posteriormente utilizados. Enquanto não realizados serão demonstrados em conta específica no Passivo, após seu reconhecimento serão em contas de resultado.

### **NOTA 5.3.6 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido compreende o Patrimônio Social, o Resultado do Período e os ajustes de avaliação patrimonial.

## **NOTA 5.4 – RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Em 2022 foi apresentado superávit do exercício, que será incorporado ao patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC N° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – Entidade Sem Finalidade de Lucro.

## **NOTA 5.5 – RECEITAS**

Em 2022 a OSC obteve como Receita o valor R\$ 545.111,01, sendo aplicados integralmente para a manutenção das suas atividades e finalidades estatutárias.

### **NOTA 5.5.1 – PARCERIAS E SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS**

Recursos firmados com órgãos governamentais, que visam atender a demanda social a cargo do Poder Público. As parcerias contratadas e o reconhecimento de suas receitas e despesas, estão em conformidade com o estatuto da OSC. Os valores referentes aos rendimentos do repasse SJDC/FID foi reconhecido como receita em conta contábil específica neste exercício e a realização de seu custo ocorrerá em exercício posterior.

#### **NOTA 5.5.2 – RECEITAS ATIVIDADE MEIO SUSTENTÁVEL**

Trata-se de recursos captados através de eventos, bazares, doações pessoas físicas e jurídicas, entre outros, sendo reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. Sendo todo o valor captado utilizado integralmente para a manutenção das finalidades estatutárias, em virtude de o valor repassado pelo poder público não ser suficiente para manter todos os custos dos serviços ofertados.

#### **NOTA 5.6 – APLICAÇÕES DE RECURSOS**

As rendas, recursos e eventual resultado operacional da OSC foram aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e Investimentos Patrimoniais.

A OSC não remunera, não distribui, entre os seus associados, diretores, conselheiros, benfeitores, instituidores, doadores, ou equivalentes, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, por qualquer forma ou título, em razão de competências, funções ou atividades que lhes são atribuídos pelo estatuto social.

#### **NOTA 5.7 – CUSTOS E DESPESAS**

Em 2022 a OSC obteve como Custos e Despesas o valor R\$ 320.220,45, sendo utilizados integralmente na manutenção das suas atividades e finalidades estatutárias.

#### **NOTA 5.8 – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**

A demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC N° 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 também com a Resolução do CFC N° 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração que a OSC optou foi o INDIRETO.

#### **NOTA 5.9 – DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO**

A demonstração de Mutação do Patrimônio foi elaborada em conformidade com a Lei 6.404/1976. Nela se evidenciou as variações ocorridas em todas as contas que compõem o Patrimônio Líquido (PL).

#### **NOTA 5.10 – SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

O trabalho voluntário foi reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, inclusive os membros estatutários, da diretoria executiva e demais órgãos da administração. Como fonte para definições dos valores, a Instituição realiza pesquisas de mercado, comparação com cargos que possuem vínculos de emprego, também utiliza fontes e índices oficiais. O Serviço voluntário é realizado conforme condições e requisitos estabelecidos pela Lei Nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e suas respectivas atualizações.

**SILVIA HELENA STECCA COELHO**  
Presidente - CPF: 141.248.858-30

**JOVANI CRISTINA POSSATTI**  
Contadora - CT/CRC: 1SP296709/O-3